



DIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVO - CMM

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**Prefeitura Municipal de Macapá**  
**PROCURADORIA GERAL**

LEI Nº 712 /95-PMM.

Dá denominação à Via Urbana no Mu  
nicípio de Macapá, no Bairro Jar  
dim Felicidade I, no caso que espe  
cifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, de  
creta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se GENÉSIO ANTONIO DE  
CASTRO a rua sem denominação no Bairro Jardim Felicidade I entre as  
ruas Paula Ramos da Fonseca e João Paulo de Souza conforme planta  
anexa.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 09 de ja  
neiro de 1.995.

  
JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ